



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 156 /2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA PRAÇA DE TENERIFE

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que devido à desmontagem de uma grua, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na **Praça de Tenerife**, troço entre Rua da Infância e a Rua Brigadeiro Oudinot, no dia 13 de abril (sábado), entre as 08h00 e as 13h00.

Durante esta interrupção a carreira dos Transportes Públicos (H.F.) n.º40 que transita na Rua Miguel de Carvalho, deverá voltar à direita na Rua da Infância, contornando depois a rotunda da Conde Carvalhal e prosseguindo o seu itinerário.

Todas as interrupções e aberturas de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 09 de abril de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins